

PARECER N° 963/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 399/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador David Soares, que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a “Semana Esportiva do Curling”, a ser comemorado anualmente na segunda semana do mês de julho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer favorável, na forma de substitutivo, apresentado com o objetivo de promover adequações à técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que promove a inserção de modalidade desportiva ainda não tão conhecida, mas igualmente saudável e benéfico à saúde de seus praticantes. Desta feita, considerando os benefícios que tal prática proporciona, constata-se que a proposta atinge o interesse público.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/06/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD